

Ata da 14ª (décima quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 14ª (décima quarta) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 18h11min, devidamente assistido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Professor Sebastian, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Maurizan Godói, Professor Wagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Professor Sebastian para proceder a leitura de um trecho bíblico. Em seguida o presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, momento em que o Vereador Niltinho do Lanche requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata, que foi aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o conteúdo da ata, sendo este aprovado 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente requereu a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 170/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tangará da Serra, para o quadriênio 2018/2021. **(1ª Discussão)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 170/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Wagner, dizendo que no orçamento para 2018 está programado o montante de seiscentos e dezesseis mil para a APAE e que até 2021 será seiscentos e cinquenta mil reais, sendo pequenos os acréscimos anuais. Disse que a manutenção da educação especial com recursos do Fundeb e com recursos próprios tem acréscimos anuais muito maiores que o destinado para a APAE. Disse que são muito poucos os investimentos previstos para educação especial com recursos próprios. Disse que o investimento em esportes para os bairros e os distritos é muito pequeno. O Edil disse que o município deveria investir mais em esportes nos bairros e distritos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que o Prefeito citou que alguns vereadores não participaram das audiências públicas para a elaboração do orçamento. Disse que em gestões passadas os vereadores alteravam o orçamento do município por meio de emendas, especialmente na pasta de esportes, destinando recursos para as associações. Disse que a Câmara Municipal tem a prerrogativa de fazer emendas às propostas orçamentárias, mas não faz, dando ao Prefeito um orçamento sem alteração nenhuma. Disse que não vai em reuniões do Poder Executivo Municipal porque não há espaços para discussões. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei 170/2017 em votação, sendo este aprovado em primeiro turno por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, o Senhor

Presidente, às 18h58min declarou encerrada a referida Sessão, da qual lavrou-se esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	